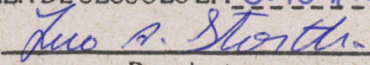




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04/2020

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 02/04/2020

Presidente

IVO ANTÔNIO STORTTI – Presidente
IVELTON MATEUS ZARDO – Secretário
LENITA ZANOVELLO TOMAZI
LEDA LÚCIA PITOL TRES
JOVANI ZANETTE
CÉSAR DAL MAS
FÁBIO LAZZARINI
ANDRÉ ZANELATTO
JUCIMAR LUIZ SIVIERO

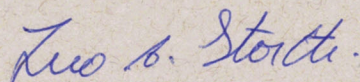
Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã os Senhores Vereadores para a realização da 4ª sessão ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Vereadores, demais presentes e realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da ata nº 03/2020, da sessão ordinária ocorrida no dia 05 de março de 2020 sendo aprovada por unanimidade.

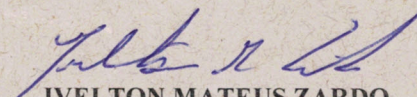
PEQUENO EXPEDIENTE: Comunicação sobre a matéria a ser discutida:

Ofício do Gabinete do Prefeito nº 076/20. Projeto de Lei nº 026/20. Ofício do Gabinete do Prefeito nº 080/20, solicitando a inclusão do Projeto de Lei nº 027/20 na pauta da sessão ordinária.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Leitura dos Ofícios do Gabinete do Prefeito nº 076/20 e nº 080 que encaminha os Projetos de Lei nº 026/20 e 027/20. Projeto de Lei nº 026/20 de 16 de março de 2020, que “*DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA A PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA NO ACESSO À SEDE DA COMUNIDADE DE SÃO VICENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 027/20 de 18 de março de 2020, o qual trata a respeito de “*CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS E OS MUNICÍPIOS DE COTIPORÃ, FAGUNDES VARELA, VILA FLORES E NOVA BASSANO, PARA REPASSE DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E OUTROS SERVIÇOS.*” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Todos os projetos acima citados foram aprovados por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme § 10 do artigo 103 do Regimento Interno, as explicações pessoais ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Não tendo mais expediente à Mesa e nem inscritos para as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária. Após, marcou a próxima sessão ordinária para o dia 02 de abril de 2020, às dezessete horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.


IVO ANTÔNIO STORTTI
Presidente


IVELTON MATEUS ZARDO
Secretário